



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 118/2022

Delega responsabilidades administrativas.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento e também deslocamento da Vice Prefeita Sr<sup>a</sup>. **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** a Brasília/DF, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, e também as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ao Sr<sup>o</sup> **Elton Rehfeld – Secretário Municipal**, durante o período de 25 à 29 de Abril de 2022.

Permanece inalterada as demais atribuições do Secretário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de abril de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Secretário**

Secretário Municipal de Administração